



DELIBERAÇÃO 035/CMDCA/2019 - 18 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o término do Mandato dos membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes - Quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91,

Considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18/12/2019, Ata 227ª;

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o término do mandato dos seguintes Conselheiros Tutelares Titulares, escolhidos por meio do processo eleitoral realizado no dia 4 de outubro de 2015 - Quadriênio 2016-2019 e Conselheiros Tutelares Suplentes escolhidos por meio do processo eleitoral realizado no dia 28 de maio de 2017 - Triênio 2017-2019. A partir do dia 10 de janeiro de 2020, os seguintes conselheiros.

Conselheiros Tutelares Titulares

Laize de Freitas Araujo

Patrícia dos Santos Ferri

Gislene Serra dos Santos

Angélica Leal de Arruda

Kamila Silva Castelo

Conselheiro Tutelar Suplente

Bruna Gonçalves de Mendonça

Hermes Ramão Colman de Azevedo

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Cândida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA